CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
S.º 98/11
Rec. 20.6.2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo a construção de um abrigo para a parada de ônibus existente na Estrada da Venúncia, próximo a entrada que dá acesso à residência do Sr. Gilvani Flores.

JUSTIFICATIVA

A construção do abrigo se faz necessária em função da inexistência do mesmo e para que os usuários possam abrigar-se nos dias chuvosos, principalmente porque em torno dez crianças utilizam a parada de ônibus para irem à escola todos os dias.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2011.

Vereador VILSON JOSÉ RECH